



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 793/GR/UFGS/2024, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 21/10/2024, o servidor ANIBAL LOPES GUEDES, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1836907, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, do *Campus* Erechim, Código FCC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria de Pessoal nº 356/GR/UFGS/2023, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.022777/2024-18.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 356/GR/UFGS/2023, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor